

**LEI COMPLEMENTAR Nº 2.396, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE "ALTERA O ANEXO "V" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.267/2022, QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o [anexo V](#) da Lei Complementar nº 2.267/2022, para reajustar os vencimentos dos cargos de: Assessor de Imprensa e Cerimonial, Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, Assessor de Serviços financeiros, Ouvidor, Assessor Administrativo, Assessor Parlamentar, Assessor Legislativo e Assessor de Comissões, que passa a vigor com a seguinte redação:

**ANEXO V**  
**TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE O ART. 45 DESTA LEI COMPLEMENTAR.**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
1	Procurador – Geral	R\$ 9.763,65
1	Diretor – Geral	R\$ 8.514,81
1	Assessor Jurídico do Presidente, Mesa Diretora e Plenário	R\$ 8.514,81
1	Assessor Jurídico Administrativo	R\$ 8.514,81
1	Diretor Contábil e Financeiro	R\$ 8.514,81
1	Controlador Interno	R\$ 8.514,81
1	Secretária Geral da Mesa	R\$ 2.436,18
1	Chefe de Departamento Pessoal e Recursos Humanos	R\$ 2.838,27
1	Assessor de Gabinete	R\$ 2.838,27
1	Assessor de Imprensa e Cerimonial	R\$ 1.650,00
1	Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Compras	R\$ 1.650,00
1	Assessor de Serviços Financeiros	R\$ 1.650,00
1	Ouvidor	R\$ 1.650,00
5	Assessor Administrativo	R\$ 1.650,00
39	Assessor Parlamentar	R\$ 1.650,00
3	Assistente Legislativo	R\$ 1.650,00
3	Assessor de Comissões	R\$ 1.650,00

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 17 de março de 2025.

**ANTONIO BITENCOURT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Marataízes.